



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 056/09 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a solicitação da Prefeitura Municipal de CANGUÇU, de cedência ao município de servidor da FUNASA, ora cedido à SES, desempenhando suas funções junto à 3ª CRS;

que o pedido atende o disposto na legislação, conforme Processo - FUNASA 25265.003.841/2008-54.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar seu parecer favorável ao retorno ao órgão de origem – FUNASA – do servidor **GLÊNIO BEZERRA DA CRUZ**, ora cedido à SES, em função de sua solicitação de cedência ao município de CANGUÇU.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de abril de 2008.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta